e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornarem públicos.

7.3 A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CCP-SEP da EESC/USP.

7.5 Caberá revisão de prova na primeira fase do processo seletivo e recursos contra os resultados da primeira e da segunda fase. A solicitação de revisão de prova e os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo (primeira fase e segunda fase) deverão ser enviados à Coordenação do Programa para o e-mail: posgraduacao.producao@eesc.usp.br em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação de cada resultado. As solicitações serão analisadas em até 3 (três) dias úteis e o resultado será divulgado na página da Internet do Programa: https://posproducao.eesc.usp.br/ .

8 CALENDÁRIO

Inscrições online: de 20/05/2024 até às 23h59min do dia 11/06/2024 (horário oficial de Brasília).

Divulgação de inscrições deferidas: até 18/06/2024

Exame escrito (remoto): dia 25/06/2024, das 9h às 12h (horário oficial de Brasília)

Arguição dos candidatos - segunda fase (remoto): dia 25/06/2024, no período tarde

Divulgação do resultado final: até o dia 05/07/2024 (página da Internet do Programa)

Matrículas: 15 a 19/07/2024

APÊNDICE

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA CADA LINHA DE PESQUISA PARA PROVA ESCRITA

Linha de Pesquisa: Gestão de Desempenho de Operações

Referências:

- LAMBERT, D. M.; ENZ, M. G. Issues in Supply Chain Management: Progress and potential. Industrial Marketing Management vol: 62, April 2017, pp. 1–16.

- LIKER, J. K. O Modelo Toyota - 14 Princípios de Gestão do Maior Fabricante do Mundo. Bookman Companhia Ed, 2005. Capítulos 1, 2, 3 e 4. (3) GARVIN, D. A. 'Building a Learning Organization', Harvard Business Review 71, no. 4, July–August 1993, p. 78–91.

- GARVIN, D. A. 'Building a Learning Organization', Harvard Business Review 71, no. 4, July–August 1993, p. 78–91.

- CARPINETTI, L. C. R. Gestão da Qualidade - Conceitos e Técnicas. São Paulo. Atlas. 3ª Edição. 2016.

- GUERRINI, F.M.; ESCRIVÃO FILHO, E.; CAZARINI, E.W.; PÁDUA, S.I.D. Modelagem da Organização. Porto Alegre, Bookman, 2014.

- GEROLAMO, Mateus C.; BERTASSINI, Ana Carolina; PONCE, Lilian G.. Introdução à gestão da mudança em organizações. Universidade de São Paulo. Escola de Engenharia de São Carlos, 2023. DOI: https://doi.org/10.11606/9788592582524. Disponível em: www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/967.. Acesso em 23 março. 2024.

Linha de Pesquisa: Inovação e Economia Circular

Referências:

- Silva, F.B; Bianchi, M.J; Amaral, D.C.. "Evaluating combined project management models: strategies for agile and plan-driven integration". Product: Management and Development, v. 17, n. 1, p. 15-30, 2019. https://www.pmd.igdp.org.br/article/doi/10.4322/pmd.2019.003

- Trevisan, A.H. ; Castro, C.G. ; Gomes, L.A.V. ; Mascarenhas, J.. "Unlocking the circular ecosystem concept: Evolution, current research, and future directions". Sustainable Production And Consumption, v. 29, p. 286-298, 2022. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1016/j.spc.2021.10.020

- FlexM4I. Metodologia flexível para Inovação. "A teoria - o que é inovação? Conceitos básicos de inovação e definição" in Metodologia flexível para inovação. Disponível em: https://flexmethod4innovation.com/teoria/inovacao/conceitos-basicos-inovacao/ (Também disponível em PDF na íntegra - clique aqui)

- Oliveira, M. G. et al. Roadmapping: uma abordagem estratégica para o gerenciamento da inovação em produtos, serviços e tecnologias. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012. Capítulos: 1 e 2.

- Ometto et al. (2018). Economia Circular: Oportunidades e Desafios para a Indústria Brasileira. Confederação Nacional da Indústria - CNI. Publicação disponível em: https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/2f/45/2f4521b9-d1eb-44f7-b501-cda01254738a/miolo_economia_circular_pt_web.pdf

Linha de Pesquisa: Manufatura Avançada e Sustentável

Referências:

- GROOVER, M.P. "Fundamentals of modern manufacturing: materials, processes, and systems", 2010, 4th Edition, (Chap. 1 - Introduction and overview of manufacturing -pag. 1-24; Chap. 5 - Dimensions, surfaces and their measurement- pag. 78-97; Part VI-Material removal processes: pag. 483-655; Part IX - Special Processing and Assembly Technologies pag. 786-799; Part X - Manufacturing Systems: pag. 886-944).

- MACHADO, A.R.; ABRÃO, A.M.; COELHO, R.T. e da SILVA, M.B. 2015. Teoria da usinagem dos materiais. 2ª Edição. São Paulo: Editora Edgard Blücher. 371 p.

Linha de Pesquisa: Pesquisa Operacional Aplicada

Referências:

- PINEDO, M. (2008) Scheduling theory, Algorithms, and Systems. Third Edition, Springer, New York, NY, EUA:- Capítulo 2 - Deterministic Models: Preliminaries e Capítulo 6 – Flow Shops and Flexible Flow Shops (Deterministic).

- MAcCARTHY, B.L.; LIU, J. (1993). Addressing the gap in scheduling research: a review of optimization and heuristic methods in production scheduling. International Journal Production Research 31: 59-79.

- HILLIER, F. S, & LIEBERMAN, G. J. (2013). Introdução à pesquisa operacional. McGraw Hill Brasil. – Capítulo 1 – Introdução, Capítulo 2 – Visão Geral da Abordagem de Modelagem da Pesquisa Operacional e Capítulo 3 – Introdução à Programação Linear.

Linha de Pesquisa: Economia, Finanças Corporativas e Econometria

Referências:

- GITMAN, L. J. Administração financeira. 10ª Ed. São Paulo: Habra, 2004. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

- GUJARATI, D. N. Econometria básica. Tradução da 4ª. Edição, São Paulo: Editora Makron Books, 2006. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

- WOOLDRIDGE, J. M. Introdução à econometria: uma abordagem moderna. Tradução da 4ª edição norte-americana. 2010. Editora Cengage Learning. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

- BREALEY, R.A., MYERS, S. C., and ALLEN, F. Principles of Corporate Finance. 8th ed. Boston, MA. Editora: McGraw-Hill. 2006. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) PRETO(A), PARDO(A) OU INDÍGENA - PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO DO PPG-SEP-EESC/USP - 2º SEMESTRE DE 2024

Eu, _____, portador(a) do RG nº_____, CPF nº _____, declaro para o fim específico de solicitação de isenção de taxa de inscrição referente ao edital do processo seletivo de Mestrado do PPG-SEP-EESC/USP – 2º semestre de 2024, que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

_____

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei e à minha desclassificação no processo seletivo, o que poderá acontecer a qualquer momento.

_____, _____de _____de 202_.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

(para candidato(a) inscrito(a) para vaga de ação afirmativa – autodeclarado(a) preto(a), pardo(a) ou indígena)

Eu, abaixo-assinado, _____ _____ _____ _____, portador(a) do RG nº_____ e CPF nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao edital do processo seletivo de Mestrado do PPG-SEP-EESC/USP – 2º semestre de 2024, que sou _____ (informar uma das seguintes opções: preto(a), pardo(a) ou indígena).

Estou ciente e de acordo que a autodeclaração coincide com a opção de ação afirmativa, escolhida por mim no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei e à minha desclassificação no processo seletivo, o que poderá acontecer a qualquer momento.

_____, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura do(a) declarante

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital ATAC-005-2024-CL-Proficiência em Inglês

Estarão abertas na Secretaria do Centro de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159 (Prédio da Casa de Cultura Japonesa), sala 05, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 20/05/2024 a 03/06/2024, as inscrições para preenchimento de 1 (uma) vaga para a função de monitor bolsista com o objetivo de desenvolver as seguintes atividades: acompanhar a educadora responsável na observação das aulas; ministrar oficinas sob orientação da educadora; elaborar materiais didáticos, provas, atividades e exercícios; testar materiais didáticos elaborados para diferentes cursos; enviar e receber e-mails de alunos; imprimir materiais didáticos; aplicar e corrigir provas, redações, atividades e exercícios de alunos; usar o Google Classroom para redações, atividades e exercícios de alunos; usar o Google Classroom para inserção de atividades, exercícios e avaliações, bem como para correção de avaliações e envio de mensagens; fazer pesquisas de materiais didáticos, sites, links, e referências bibliográficas orientadas pela educadora da área, dar plantões para esclarecimento de dúvidas dos alunos, ler textos teóricos para a própria formação pedagógica.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Letras da FFLCH-USP, que tenham concluído o quarto semestre da graduação, ou alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação, que tenham, no mínimo, o nível B2 de conhecimento linguístico de acordo com o quadro Europeu Comum de Referência para Línguas-CEFR, em Letras da FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, por 60 horas mensais, com valores de R$ 1.008,00 - alunos dos cursos de Graduação e R$ 1.512,00 - alunos dos cursos de pós-graduação, sem vínculo empregatício com a Unidade.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail (monitoriascl@gmail.com) cópia dos seguintes documentos: Curriculum vitae (contendo experiência profissional e atividades acadêmicas), RG, CPF, Comprovante de vínculo acadêmico com a Universidade de São Paulo (resumo escolar e atestado de matrícula com disciplinas do sistema Júpiter ou na pós-graduação, do sistema Janus).

Os candidatos inscritos receberão por e-mail as orientações sobre os procedimentos para a realização do processo seletivo, que consistirá de 3 fases: Prova Escrita, Entrevista e Análise de Currículo Sendo:. Prova escrita, presencial no Centro Interdepartamental de Línguas (data e sala a definir). Entrevista – após a prova escrita (data a definir) e análise de Currículo (data a definir).

Observação: Todos os critérios do processo seletivo são eliminatórios e será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de datas e horários relativos às fases da seleção pelo site do Centro de Línguas http://clinguas.fflch.usp.br/.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Centro de Línguas, por intermédio do professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Termo de Retificação do Edital PAE/FORP nº 2 publicado no DOESP de 17/15/2024 - Edital de abertura de inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE).

No item 1.6:

Onde se lê: "As inscrições serão realizadas no período de 17/05/2024 a 04/06/2024, por meio do:"

Leia-se: "As inscrições serão realizadas no período de 17/05/2024 a 05/06/2024, por meio do:"

No item 1.6, alínea "b.":

Onde se lê: "b. Preenchimento de formulário complementar online (https://forms.gle/btSc1inxXNeoSxPA9)."

Leia-se: "b. As alunas que se inscreverem no Estágio Supervisionado em Docência na modalidade Pesquisadoras Mães deverão se inscrever neste edital e somente após isto deverão acessar o formulário do Pesquisadoras Mães que estará disponível no site https://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/pesquisadoras-mães."

No item 1.6, adicione a alínea "c.":

Constando: "c. Preenchimento de formulário complementar online (https://forms.gle/btSc1inxXNeoSxPA9)."

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS

Edital IEA-USP 06/2024, de 22/04/2024

Resultado final

Inscrições realizadas

Caio Arantes Santilli

Isabel Cristina Nunes de Sousa

Maria Cristina Santana Pereira

Mário Lúcio Ribeiro Sapucahy

Raquel Henrique

Silvio Romero Fonseca Motta

Selecionadas/os para entrevista

Caio Arantes Santilli

Isabel Cristina Nunes de Sousa

Maria Cristina Santana Pereira

Silvio Romero Fonseca Motta

Classificação final

1. Silvio Romero Fonseca Motta
2. Maria Cristina Santana Pereira
3. Caio Arantes Santilli
4. Isabel Cristina Nunes de Sousa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

Divisão de Contratos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DCCT Nº 02/2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária "Zeferino Vaz", Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representado, em virtude do não cumprimento das especificações do objeto contratado, conduta que caracteriza o descumprimento do disposto nos incisos I e II do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo nº 02-P-47683/2022(d), nos termos do Artigo 79, inciso I do mesmo diploma legal, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE a Nota de Empenho nº 16966/2023, firmado com a empresa MEGAWEB INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.470.143/0001-18 com sede à Rua Dr. João Colin, 1285, Bl 3, América, Joinville - SC, CEP 89.204-001, e todos os termos dele decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e da composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes da inadimplência, que serão apurados oportunamente.

Fica garantido o direito a Interposição de Recurso no Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta publicação, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

Data da assinatura: 15.05.2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 205/2022 - PROCESSO 01-P-31550/2022 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: RÁPIDO SUMARÉ LTDA. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 19/05/2024 a 18/08/2024, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R$ 86.380,32 na base mensal estimada de R$ 28.793,44.

ASSINATURA: 17/05/2024.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 206/2022 - PROCESSO 01-P-38604/2021 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: RÁPIDO SUMARÉ LTDA. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 19/05/2024 a 18/08/2024, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R$ 49.048,56 na base mensal estimada de R$ 16.349,52.

ASSINATURA: 17/05/2024.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 234/2022 - PROCESSO 01-P-49238/2022 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: RÁPIDO SUMARÉ LTDA. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 19/05/2024 a 18/08/2024, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R$ 173.801,52 na base mensal estimada de R$ 57.933,84.

ASSINATURA: 17/05/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

RESUMO DE CONVÊNIO

Convênio 2100.1635

Convenentes: UNESP e a INSTITUT NATIONAL DE RECHERCHE POUR L'AGRICULTURE, L'ALIMENTATION ETL'ENVIRONNEMENT, França.

Natureza: Cooperação técnica, científica e acadêmica.

Objetivo: Estabelecer as bases para o reforço das atividades colaborativas entre a UNESP e o INRAE. Esta cooperação poderá incluir uma ou mais das seguintes atividades: - Mobilidade – intercâmbio de estudantes, pesquisadores, engenheiros e especialistas; - Fortalecimento da cooperação bilateral em pesquisa através do desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos; - Participação conjunta em pesquisas internacionais ou em programas de treinamento; - Organização de seminários, workshops e conferências conjuntos; - Qualquer outro tipo de cooperação acordada entre as Partes. Caso necessário, estas atividades poderão ser realizadas em associação com escolas e universidades francesas parceiras do INRAE e com qualquer outro parceiro apropriado e com a anuência de ambas as Partes e dos parceiros envolvidos.

Data de assinatura: 16-5-2024.

Vigência: até 15-5-2029.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

COMUNICADO

EDITAL Nº 07/2024-STPG/FCAV. - Prorrogação de Inscrições

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que houve prorrogação no período de inscrição on-line, para fins de Seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Genética e Melhoramento de Plantas), para ingresso no 2º semestre de 2024 nos cursos de mestrado e doutorado, passando a data atual de 17-05-2024 para 22-05-2024, sem alteração das demais datas constantes deste processo seletivo.

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 17/05/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 163/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 163/2024 SEI Nº 29.0001.0078303.2024-21

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO

Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Datas-limite: 2003 A 2013

Quantidade: 0,0680 METROS LINEARES – CAIXAS 04 E 28

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.07 TERMO DE DECLARAÇÕES

Datas-limite: 27/01/2020

Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 29

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.08 PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2005 A 2008

Quantidade: 0,0180 METROS LINEARES – CAIXA 20

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.06 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.06.04 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Datas-limite: 2007 A 2009

Quantidade: 0,0260 METROS LINEARES – CAIXA 21

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.06 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.06.05 TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

Datas-limite: 2007 A 2021

Quantidade: 0,0560 METROS LINEARES – CAIXA 29

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.01.08.01 EXPEDIENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL

Datas-limite: 2016 A 2021

Quantidade: 0,0380 METROS LINEARES – CAIXA 29

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.01.08.03 AGRAVO

Datas-limite: 2005 A 2009

Quantidade: 0,0870 METROS LINEARES – CAIXAS 14, 17 E 21

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.01.08.17 RAZÕES DE RECURSO

Datas-limite: 2005 A 2019

Quantidade: 0,0760 METROS LINEARES – CAIXAS 14, 17 E 21

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.01.08.18 RÉPLICA

Datas-limite: 25/05/2004

Quantidade: 0,0060 METROS LINEARES – CAIXA 28

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

Série documental: 13.02.06.06 DENÚNCIA

Datas-limite: 15/12/2017

Quantidade: 0,0012 METROS LINEARES – CAIXA 28

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

Série documental: 13.02.06.34 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Datas-limite: 26/03/2019

Quantidade: 0,0250 METROS LINEARES – CAIXA 28

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.02.07.10 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Datas-limi1te: 2004 A 2005

Quantidade: 0,0740 METROS LINEARES – CAIXA 17

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.02.07.18 MEMORIAL

Datas-limite: 06/07/2004

Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 28

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.03 ATRIBUIÇÃO ELEITORAL

Atividade: 13.03.04 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTO/ PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.03.04.15 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Datas-limite: 05/09/2012

Quantidade: 0,0190 METROS LINEARES – CAIXA 08

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA

Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.01 OFÍCIO EXPEDIDO

Datas-limite: 2000 A 2013

Quantidade: 0,8920 METROS LINEARES – CAIXAS 02, 03, 08, 19, 20, 22, 24 E 28

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA

Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.02 OFÍCIO RECEBIDO

Datas-limite: 2005 A 2020

Quantidade: 2,6850 METROS LINEARES – CAIXAS 01, 04 A 20, 22, 23, 25, 26, 27 E 29

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 4,0912 METROS LINEARES (29 CAIXAS)

Publique-se em 17 de Maio de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 164/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 20 de maio de 2024 às 05:02:25